



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE CHAPADADOS GUIMARÃES
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 9/2023-ChG

O Excelentíssimo Senhor, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, Leonísio Salles de Abreu Júnior, no uso de sua atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no contrato nº 4/2023 firmado entre o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e a Empresa Sorriso Prime;

CONSIDERANDO a necessidade de dedetização periódica para conservação predial a fim de evitar a proliferação de pragas, bem como a necessidade de preservar a saúde e segurança dos públicos interno e externo deste fórum;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente presencial a partir das 18h de quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. As medidas urgentes serão analisadas e cumpridas em Plantão Judiciário a partir do horário disposto no parágrafo anterior.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º. Comunique-se a E. CGJ; Ministério Público, Defensoria Pública e OAB-MT.

Chapada dos Guimarães/MT, 22 de fevereiro de 2023.

(Assinatura eletrônica)
Leonísio Salles De Abreu Júnior
Juiz de Direito e Diretor do Foro